



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2021

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 111/2018, de prestação de serviços de vigilância eletrônica, decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0009137-30.2017.6.12.8000, que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral - MS e a empresa SANTOS & MONTEIRO ALARMES E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, inscrito no CNPJ/MF sob n. 03.883.929/0001-02, representado neste ato por seu Diretor-Geral, **Hardy Waldschmidt**, brasileiro, servidor público federal, casado, portador da C.I n. 209.177 SSP/MS e do CPF n. 352.902.001-00, residente em Campo Grande-MS, resolve registrar, mediante **APOSTILAMENTO**, os valores contratuais reajustados, conforme previsão da **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE E DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO** do **Contrato nº 111/2018**, firmado com a empresa **SANTOS & MONTEIRO ALARMES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 05.315.747/0001-52, estabelecida na Rua Antônio Maria Coelho, n.º 3242, Bairro Vila Paraíso, CEP 79.020-210, telefone: (67) 4002-6767, celular: 99902-0090, e-mail: licita@newlinealarmes.com.br; nesta cidade de Campo Grande – MS, decorrente do Pregão 14/2018 - Procedimento Administrativo SEI nº 0009137-30.2017.6.12.8000, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. Com o 1º Termo de Apostilamento, o item 4.3 da Cláusula quarta, fica acrescida do subitem 4.3.6. e 4.3.6.1, com a seguinte redação:

4.3.6. Em razão do 1º Termo de Apostilamento, o VALOR MENSAL, referente a todas as localidades, de LOCAÇÃO e MONITORAMENTO passa a ser de R\$ 34.501,60 (trinta e quatro mil quinhentos e um reais e sessenta centavos), sendo R\$ 26.245,54 (LOCAÇÃO) + R\$ 8.256,06 (MONITORAMENTO), em decorrência do reajuste contratual, de acordo com a variação acumulada do IPCA/IBGE do mês de maio/2021, no percentual de 8,06%, com fundamento no item 5.1. da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE E DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO.

RESUMO - GERAL - CAPITAL	Prédio sede	Fórum Eleitoral	Almoxarifado / Depósito de Urnas	Arquivo Central	PAE Fácil Aero Rancho	PAE Fácil Gal. Osório	PAE Fácil Guaicurus	Posto de Biometria - Fundação de Cultura	VALOR MENSAL (R\$)
MENSAL									
Locação	5.648,15	1.282,88	1.848,40	312,50	199,05	176,43	176,43	-	9.643,84
Monitoramento	1.130,90	452,36	678,54	113,09	113,09	113,09	113,09	-	2.714,16
TOTAL	6.779,05	1.735,24	2.526,94	425,59	312,14	289,52	289,52	-	12.358,00

		VALOR MENSAL (R\$)	
RESUMO - GERAL - INTERIOR /		Locação	Monitoramento
1ª ZE	Amambai	357,74	113,09
2ª ZE	Naviraí	402,98	113,09
3ª ZE	Cassilândia	335,12	113,09
4ª ZE	Fátima do Sul	357,74	113,09
5ª ZE	Nova Andradina	357,39	113,09
6ª ZE	Bataguassu	335,12	113,09
PAE 6ª ZE	Anaurilândia	-	-

7ª ZE / 50ª ZE	Corumbá	527,74	113,09
9ª ZE / 51ª ZE	Três Lagoas	436,91	113,09
10ª ZE	Aquidauana	493,46	113,09
11ª ZE	Rio Brillhante	402,98	113,09
12ª ZE	Coxim	425,60	113,09
13ª ZE	Paranaíba	357,74	226,18
14ª ZE	Camapuã	448,22	113,09
15ª ZE	Miranda	402,98	113,09
16ª ZE	Maracaju	402,98	113,09
17ª ZE	Bela Vista	493,46	113,09
18ª ZE / 43ª ZE	Dourados	907,75	226,18
19ª ZE / 52ª ZE	Ponta Porã	708,35	113,09
20ª ZE	Porto Murtinho	402,98	113,09
21ª ZE	Rio Verde de MT	471,19	113,09
22ª ZE	Jardim	380,71	113,09
23ª ZE	Água Clara	335,12	113,09
PAE 23ª ZE	Inocência	-	-
24ª ZE	Aparecida do Tabuado	391,67	226,18
25ª ZE	Eldorado	471,19	113,09
PAE 25ª ZE	Iguatemi	402,98	226,18
26ª ZE	Sonora	289,53	113,09
PAE 26ª ZE	Pedro Gomes	-	-
27ª ZE	Ivinhema	380,36	113,09
PAE 27ª ZE	Angélica	-	-
28ª ZE	Caarapó	335,12	113,09
30ª ZE	Bonito	425,60	113,09
31ª ZE	Sidrolândia	402,98	113,09
32ª ZE	Ribas do Rio Pardo	402,98	226,18
33ª ZE	Mundo Novo	402,98	113,09
PAE 33ª ZE	Sete Quedas	-	-
34ª ZE	Bandeirantes	402,98	113,09
38ª ZE	Costa Rica	380,36	113,09
39ª ZE	Deodápolis	244,29	113,09
40ª ZE	São Gabriel D' oeste	402,98	226,18
PAE 40ª ZE	Rio Negro	-	-
41ª ZE	Brasilândia	357,74	226,18
45ª ZE	Nioaque	357,74	226,18
48ª ZE	Chapadão do Sul	402,98	226,18
49ª ZE	Anastácio	402,98	113,09
	TOTAIS	16.601,70	5.541,41

4.3.6.1. Com o 1º Termo de Apostilamento, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 2.095.993,83 (dois milhões, noventa e cinco mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos) e o valor inicial atualizado, para efeitos do inc. I c/c do § 1º art. 65 da Lei nº 8.666/93, é de R\$ 2.134.016,05 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil dezesseis reais e cinco centavos).

RESUMO			
RESUMO - CAPITAL			Valor total
Instalação			16.965,94
Locação			578.630,40
Monitoramento			162.849,60
Desinstalação			1.676,80
Total dos serviços de vigilância eletrônica - CAPITAL			760.122,74

RESUMO - INTERIOR			Valor total
Instalação			29.153,35
Locação			996.102,00
Monitoramento			307.700,40
Desinstalação			2.915,34
Total dos serviços de vigilância eletrônica - INTERIOR			1.335.871,09

RESUMO -TOTAL			Valor total
Instalação			46.119,29
Locação			1.574.732,40
Monitoramento			470.550,00
Desinstalação			4.592,14
Total dos serviços de vigilância eletrônica - TOTAL			2.095.993,83

E por estar assim definido, assina-se esta Apostila para os devidos efeitos legais, sendo uma via encaminhada ao contratado, para conhecimento.

Campo Grande/MS, 8 de dezembro de 2021.

Hardy Waldschmidt
Diretor-Geral do TRE/MS



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 08/12/2021, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1130820** e o código CRC **A95D1F20**.